

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM LOCAÇÃO DAS IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS, DOS EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS

Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 016/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termo e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge de Almeida Maciel, CPF sob o nº 806.605.175-15, RG sob nº 6093338 MT BA, e pela Diretora Técnica, Thais Lopes Safatle Dourado, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.654.921-81 e RG sob o nº 3942119, doravante denominada **CONTRATANTE e**;

COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Primeira Avenida Qd. 01 Lt. 23 Setor Cidade Vera Cruz em Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.934-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.765.213/0001-77, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por instrumento público de procuração por Maxmiliano Duarte Camargo, casado, gerente de vendas, portador do CPF sob o nº 995.423.821-20 e da carteira nacional de habilitação sob o nº 04196171300 – expedida pelo DETRAN/GO residente e domiciliada em Goiânia - GO, doravante denominada **CONTRATADA;**

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 25/06/2021;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato;

Considerando, que a CONTRATANTE entende como satisfatório o serviço ofertado pela CONTRATADA junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0041/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Vistos	<i>1ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>2ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>3ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>4ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante</i> <i>1</i>	<i>Contratante</i> <i>2</i>
---------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	-------------------	--------------------------------	--------------------------------

1.1. As partes resolvem retificar o item 4.1 da cláusula do Contrato nº 016/2021. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para prestação de serviços de outsourcing de impressão, com locação das impressoras laser monocromáticas e coloridas, dos equipamentos multifuncionais e os serviços de: instalação, manutenção, substituição de peças e reposição dos suprimentos, exceto papel para o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade – (CEAP-SOL), conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de **25/06/2021**.

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DO PRAZO

4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 30/06/2024 e finalizando-se em 29/06/2025**, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO – PREÇO

5.1. O Valor mensal pela execução dos serviços do contrato, o CONTRATANTE pagará á contratada, o valor estipulado de acordo com a demanda Mensal e de acordo com os seguintes valores, podendo ser adicionada ou retirada de acordo com a solicitação do setor solicitante.

CENARIO MONOCROMATICO	CENARIO ZEBRA
02(duas) - Kyocera P2135dn	01(uma) - Zebra ZD220
02(duas) - Kyocera M2035dn/L	
01(uma) - Kyocera P3155dn	
07(sete) - Kyocera M2040dn	
PREÇOS:	
Custo Fixo Mensal: R\$ 1.225,00	PREÇOS:
Página Tirada Monocromática(A4) - R\$ 0,03	Custo Fixo Mensal: R\$ 120,00

Vistos	<i>1ª</i> Testemunha	<i>2ª</i> Testemunha	<i>3ª</i> Testemunha	<i>4ª</i> Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	------------	------------------	------------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 016/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 25 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Antônio Jorge Almeida Maciel
CPF: ***.605.175-**
Data: 24/06/2024 19:34:58 -03:00
1. **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Antônio Jorge de Almeida Maciel
Diretor Executivo

Assinado eletronicamente por:

Thais Lopes Safatle Dourado
CPF: ***.648.121-**
Data: 21/06/2024 15:31:58 -03:00
2. **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Thais Lopes Safatle Dourado
Diretora Técnica

Assinado eletronicamente por:
Maxmiliano Duarte Camargo
CPF: ***.423.821-**
Data: 20/06/2024 15:42:57 -03:00
1. **COPYSYSTEMS – COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ nº 01.765.213/0001-77
Por: Maxmiliano Duarte Camargo
CPF nº 995.423.821-20

Testemunhas:

Nome: Assinado eletronicamente por:
Eduardo Campos Soares
CPF: ***.656.961-**
CPF: Data: 21/06/2024 08:49:28 -03:00

Nome: Assinado eletronicamente por:
Rafael Silva Santana
CPF: ***.648.121-**
CPF: Data: 20/06/2024 15:31:58 -03:00

Nome: Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
CPF: Data: 26/06/2024 14:01:33 -03:00

Nome: Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Nunes Botosso
CPF: ***.708.591-**
CPF: Data: 21/06/2024 11:11:52 -03:00

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha		1	2